



Srs. Pais / Responsáveis / Alunos,

Este manual tem por finalidade informar e orientar pais, responsáveis e alunos a respeito das normas e dos procedimentos do Colégio Companhia do Saber, no ano letivo em vigor.

Ele estabelece as regras de disciplina adotadas na escola para que haja o convívio harmonioso de todos os que a frequentam, além do bom desenvolvimento das atividades realizadas.

Contudo, o apoio e a participação da família são essenciais em todo o processo de ensino-aprendizagem, pois as diretrizes aqui contidas, vão auxiliá-los na condução da rotina escolar do aluno.

Fale Conosco

Setor Administrativo:

Secretaria – seciadosaber@uol.com.br

Financeiro – contato@colegiociadosaber.com.br

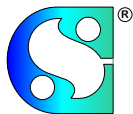
Setor Pedagógico:

Coordenação – coordciadosaber@uol.com.br

Site: www.ciadosaber.com.br

Facebook: www.facebook.com/ciadosaber/

Instagram: [colegiociadosaber](https://www.instagram.com/colegiociadosaber)



1. Normas de funcionamento

1.1 Horários

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento da nossa instituição.

Este rigor é necessário, considerando que o aluno fica prejudicado pelos atrasos excessivos. Por isso, solicitamos o máximo de empenho e cooperação nesse sentido.

Secretaria: das 8h às 12 horas.
das 13h às 18 horas.

Fundamental II: das 7h10 às 12h30.

Existe um período de **10 minutos** de tolerância para entrada. Após este período, o aluno que se atrasar poderá entrar em sala de aula, porém ficará com a falta.

No decorrer do mês, após apresentar 3 (três) atrasos, o aluno só poderá entrar na próxima aula e os responsáveis deverão comparecer a escola.

No caso da saída, os responsáveis devem organizar seus horários para que venham buscar seus filhos no horário determinado, com apenas, **15 minutos de tolerância, após o término das aulas.**

2. Uniforme

O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação no que tange à união, à proteção e à igualdade de direitos.



É obrigatório o uso de uniforme completo para todos os alunos da Educação Infantil e Fundamental I e II, inclusive durante as aulas de Educação Física. Não é permitido descaracterizar o uniforme. São terminantemente proibidas modificações no modelo do uniforme com cortes, customização, pichações, entre outros.

Além disso, solicitamos que todo o uniforme seja identificado com caneta específica para tecido ou com etiquetas especiais.

Malharia responsável pela comercialização do uniforme: Malharia MK, situada à Rua Cristiano Angeli, nº66 – Bairro Assunção – SBC / Telefone 4109-5593.

Obs.: A escola não se responsabilizará por uniformes perdidos. Lembremos que o uso do tênis diariamente se faz indispensável.

3. Educação Física

Em virtude de muitos casos de problema de saúde entre atletas e com o intuito de preveni-los, todos os alunos devem apresentar um atestado médico na secretaria até o final de fevereiro. O atestado terá validade apenas para o ano letivo em curso.

4. Agenda / Aplicativo ClassApp: Comunicação família-Escola

Os principais instrumentos de comunicação entre o aluno, a família e a escola são os informativos e os comunicados enviados pelo aplicativo ClassApp e a agenda escolar.

Esse elo deverá ser mantido diariamente. Por isso, é de extrema importância manter os dados cadastrais atualizados em nossa Secretaria, além de vistar a agenda de seu (sua) filho (a).



5. Reunião de Pais e Mestres

A escola promove reuniões bimestrais para acompanhamento da família, e caso necessário, realiza atendimentos individuais entre coordenação e pais.

Os boletins serão encaminhados, por e-mail, dias antes das reuniões bimestrais.

Atenção às datas das reuniões:

1º Bimestre - 08/05, quarta-feira.

2º Bimestre - 29/06, sábado.

3º Bimestre - 05/10, sábado.

4º Bimestre - 04/12, quarta-feira.

6. Promoção

O aluno é avaliado em todas as atividades realizadas ao longo de cada bimestre e em todo o processo de ensino-aprendizagem, envolvendo trabalhos, pesquisas, debates, interesse e participação nas aulas, integração no grupo, lição de casa, disciplina e responsabilidades. A avaliação oficial mostra os conteúdos aprendidos e ao mesmo tempo deixa claro, quais requisitos o aluno ainda não conseguiu atingir, ajudando o professor a identificar as possíveis causas.

Em nossa escola a média é **6,0** e o aluno deverá somar **24 pontos** ao final dos 4 (quatro) bimestres.

Assim, será promovido para a série subsequente, o aluno que atingir em todos os componentes curriculares:

I- Média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária anual;



II- Após obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) após o período de recuperação.

O processo de recuperação será realizado de forma contínua e paralela, ao longo do período letivo. Será promovido o aluno que ao final do 4º bimestre obter a média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

O aluno terá direito a exame final em até 2 (dois) componentes curriculares e deverá obter a menção mínima de 6,0 (seis) para sua promoção.

O controle da frequência será efetuado sobre o total de horas/aulas letivas, exigida a frequência mínima de 75 % para promoção.

7. Composição de nota do 6º ao 9º ano

Trabalho – 4 pontos (sendo 2,0 destinados à parte escrita e 2,0 destinados à parte oral);

Lição de casa – 2,0 pontos;

Participação – 2,0 pontos;

Provão – 2,0 pontos;

P1 e P2 – 10 pontos cada (contendo questões mistas).

No caso de eventuais faltas no dia de avaliação, informamos que o aluno só terá direito a avaliação substitutiva, sem custo, mediante atestado; **caso contrário, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00.** A partir da justificativa pela falta, a Coordenação agendará nova data e horário para a realização desta avaliação.

Informamos que o provão não possui prova substituta.

Ressaltamos que os trabalhos quando entregues fora do prazo não terão o mesmo valor. O “provão” acontecerá após a última avaliação do bimestre, tendo um caráter interdisciplinar e contendo 45 questões.



8. Recuperação

Em nossa escola o processo de recuperação acontece bimestralmente, no período da tarde, com datas e horários estipulados pela Coordenação.



9. Deveres do aluno

De acordo com o Regimento Escolar, os alunos regularmente matriculados em nossa escola apresentam os seguintes deveres:

- * participar de todos os trabalhos escolares, frequentando pontualmente às aulas;
- * respeitar professores, funcionários e colegas;
- * tratar os colegas com cordialidade e respeito;
- * colaborar com a Direção da Escola na conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo;
- * submeter à aprovação dos superiores a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da Escola;
- * não participar de movimentos de indisciplina coletiva;
- * justificar eventuais ausências aos professores e Coordenação;
- * apresentar-se devidamente uniformizado diariamente em todas as atividades escolares;
- * realizar as tarefas de casa diariamente, de acordo com as orientações dadas;
- * inteirar-se do sistema de avaliação, calendário de provas e atividades desenvolvidas pela escola;
- * entregar aos responsáveis as correspondências enviadas pela escola e devolvê-las quando solicitado;



- * zelar pela limpeza e conservação das instalações, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade da instituição;
- * cumprir outras determinações emanadas pela Direção da escola;
- * indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários;
- * estar ciente de todas as orientações que compõem este manual.



10. Sanções ao aluno

Conforme a gravidade da falta cometida, a reincidência da infração ou registro cumulativo das mesmas, de acordo com o Regimento Escolar, o aluno regularmente matriculado em nossa escola estará sujeito à:

- * Advertência oral para falta de pequena gravidade;
- * Repreensão por escrito para falta de maior gravidade ou na reincidência de faltas de pequena gravidade;
- * Nos casos de reincidência ou falta grave poderá ser suspenso por até 6 dias ou transferido compulsoriamente;
- * Nos casos de transferência compulsória a apuração da culpabilidade será procedida por sindicância preliminar de uma comissão de professores da Escola, designados pelo Diretor, tendo o aluno direito à ampla defesa e contraditória, assistida se menor, por pai ou responsável ou por procurador legalmente constituído.

11. É vedado ao aluno

De acordo com o Regimento Escolar, os alunos regularmente matriculados em nossa escola apresentam os seguintes impedimentos:

- * Entrar e sair da aula sem autorização do professor;



- * Sair da escola antes do encerramento do período de aula sem autorização prévia;
- * Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos e/ou atividades que não sejam da disciplina;
- * Portar e utilizar na aula fone de ouvido, rádios, jogos, vídeo games, bolas e semelhantes;
- * Amassar, rabiscar ou adulterar provas e atividades, bem como correspondências aos responsáveis;
- * Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da Direção;
- * Comercializar objetos de qualquer natureza;
- * Usar meios fraudulentos na realização de avaliações;
- * Manter celular ligado durante o horário de aulas;
- * Atrapalhar e tumultuar o bom andamento da aula;
- * Filmar, gravar ou fotografar as aulas, intervalo ou nas dependências do Colégio sem autorização do professor, Coordenação ou Direção;
- * Namorar nas dependências do estabelecimento;
- * Fazer-se acompanhar de estranhos na escola;
- * Portar objetos perigosos;
- * Usar boné, capuz, touca ou gorro no interior das salas de aulas, laboratórios, auditório e quadra.
- * Ofender, caluniar ou difamar o Colégio, colegas e funcionários, com palavras que sejam contrários aos bons costumes, ou excedam os limites de segurança e de boa educação.
- * Mascar chicletes nas aulas, bem como levar refrigerantes e alimentos para sala de aula, auditório, laboratório, biblioteca e laboratórios.



- * Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas;
- * Promover, incentivar, ou participar de brincadeiras de mão, agressões ou brigas ou tomar atitudes incompatíveis com as normas de convivência, no interior, ou na frente da escola;
- * Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários;
- * Praticar atos que prejudiquem as atividades escolares em sala de aula ou fora dela, que sejam contrários aos bons costumes, ou excedam os limites de segurança e da boa educação.

Para qualquer destas eventualidades, o Colégio poderá aplicar sanções desde advertência verbal até a transferência compulsória, também podendo ser aplicadas para atividades extraclases.

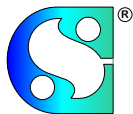
12. Esportes e Cursos Extras

O Colégio oferece modalidades esportivas e atividades optativas no período contrário ao das aulas. Os cursos e horários são informados no início do ano letivo, no decorrer do mês de fevereiro.

Dependendo do curso ou atividade escolhido pelo aluno, será necessária a aquisição de material e/ou uniforme específico.

13. Atividades Complementares

Durante o ano letivo o Colégio promove atividades que se consagram pelo seu valor sócio educativo, ficando a critério dos responsáveis autorizarem a participação do aluno. Em caso de visitas pedagógicas para estudo do meio, o aluno que não participar poderá cumprir o horário normal de aula no Colégio, com atividade preparada pelo docente, referente à saída.



14. Projeto “Companhia Solidária”

Solidariedade, ética e cidadania fazem parte do cotidiano escolar. Dessa forma, este projeto conta com a participação de alunos, familiares e equipe escolar no desenvolvimento de campanhas de solidariedade.

15. Hino Nacional

Atendendo a lei sancionada em 22 de setembro de 2009, lei que regulamenta a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional nas escolas, o mesmo será executado todas as sextas-feiras em nossa escola, antes do início das aulas regulares de cada período.

16. Medicação

Toda medicação a ser ministrado aos alunos em horário letivo, o responsável deverá entregar juntamente com o remédio uma cópia do receituário médico. Em hipótese alguma serão ministradas medicações sem a devida receita médica, sendo esta uma norma estabelecida pela Vigilância da Saúde.

17. Autorização de Saída

Caso o aluno precise sair com outras pessoas que não sejam seus responsáveis, será necessário que tais pessoas estejam devidamente identificadas e autorizadas na ficha de matrícula, de modo que existam informações na agenda do aluno.

Para os alunos que tiverem a permissão para saírem sozinhos da escola, os pais ou responsáveis, deverão preencher e assinar a autorização existente na última folha deste Manual, entregando-a na Secretaria do Colégio.





18. Documentação

É de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis manterem atualizados telefones e endereços (inclusive os eletrônicos – e-mail), bem como documentos, relatórios e laudos médicos atualizados. Lembramos, ainda, que durante o mês de fevereiro, deverão ser entregues na Secretaria da escola os atestados médicos para a participação nas aulas de Educação Física.

19. Internet

O Colégio não se responsabiliza por publicações inadequadas por parte dos alunos na internet (redes sociais, Facebook, Blogs em geral, Twitter, Instagram, WhatsApp ou similares). **Ressaltamos a importância de os responsáveis ficarem atentos e acompanharem seus filhos no uso das novas tecnologias.**

20. Circuito interno

A escola mantém um circuito interno ligado 24 horas, sendo que suas imagens são armazenadas por 3 (três) dias. Assim, Direção e Coordenação mantém acompanhamento em tempo real de todas as atividades desenvolvidas em todas as dependências do Colégio.

Com esse sistema pode-se avaliar com frequência o desempenho dos alunos e toda equipe. Por medidas de segurança, somente os responsáveis pelo Colégio terão acesso às imagens.



21. Feriados e Emendas

No decorrer deste ano letivo, o Colégio considerará os seguintes feriados:

Março – 04 e 05

Abril – 19

Maió – 01

Junho – 20 e 21

Férias: de 01 a 31/07

Agosto – 19 e 20

Outubro – 14

Novembro – 15 e 20



22. Eventos

No decorrer deste ano letivo, o Colégio organizará os seguintes eventos:

09/06 - Festa Junina

09/11 - Feira do Conhecimento

23. Semanas de Avaliações

No decorrer deste ano letivo, as avaliações oficiais do Colégio ocorrerão nos seguintes períodos:

1° bimestre - 11/03 a 15/03 17/04 a 29/04

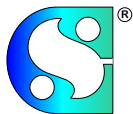
2° bimestre - 20/05 a 24/05 17/06 a 26/06

3° bimestre - 26/08 a 30/08 20/09 a 27/09

4° bimestre - 24/10 a 30/10 25/11 a 02/12

24. Avaliação Diagnóstica FTD

Apenas para os alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II – 19/03



25. Simulados FTD

1º Semestre – 14/06

2º Semestre – 04/10

26. Avaliação Institucional FTD

Apenas para os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental II – 17/09



COLÉGIO COMPANHIA DO SABER



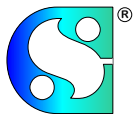
Ficha de Ciência

Eu, _____, responsável pelo aluno _____, turma _____, regularmente matriculado neste estabelecimento de ensino, tenho ciência do conteúdo do Manual do Aluno e das normas do Colégio Companhia do Saber.


São Bernardo do Campo, _____ 2019.

(assinatura do responsável)

Destacar esta folha e enviar ao Colégio



Ficha de Autorização de saída

Eu, _____, 
responsável pelo aluno _____,
turma _____, regularmente matriculado neste estabelecimento de
ensino, autorizo a sua saída desacompanhado após o término das aulas e/ou
atividades esportivas.

São Bernardo do Campo, _____ 2019.

(assinatura do responsável)

**Destacar esta folha e enviar ao Colégio somente se o aluno estiver
autorizado a deixar as dependências do Colégio
desacompanhado de seu responsável.**